



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
01 de Outubro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.788

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

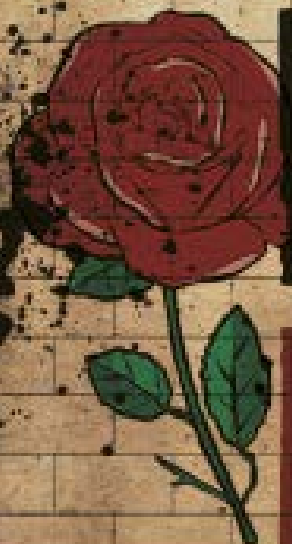
EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE..... - PÁG. 4

ISMAEL MACHADO

FILHOS
DESSA
RAÇA



MÃE E FILHO UNIDOS NA
LUTA CONTRA A DITADURA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/PA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARÁ - CERH/PA
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARÁ - CERH/PA,

no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei N.º 6.381, de 25 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto N.º 1.556, de 8 de junho de 2016 e alterado pelo Decreto N.º 5.625, de 1º de setembro de 2026, publicado no DOE N.º 36.753, convoca as representações do Poder Público Municipal, das Organizações Cíveis Legalmente Constituídas e dos Usuários de Recursos Hídricos a habilitarem-se para o próximo mandato, de 2026 a 2030, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, constituído por 34 membros titulares, sendo 17 representantes do Poder Público (15 estaduais e 2 municipais) e 17 representantes da Sociedade Civil (Usuários e Organizações Cíveis Legalmente Constituídas). O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA é definido como órgão consultivo, deliberativo e normativo e possui importante função sobre os critérios e as normas referentes às diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos a serem observadas pelos planos estaduais correspondentes e pelos planos de bacia hidrográfica, bem como sobre os critérios e as normas relativos à outorga e à cobrança pelo uso dos recursos hídricos e demais instrumentos de gestão. Compete-lhe ainda a aprovação da instituição de comitês em rios de seu domínio.

1. Das disposições preliminares

1.1. O preenchimento das vagas reservadas ao Poder Público Municipal, às Organizações Cíveis Legalmente Constituídas e aos Usuários de Recursos Hídricos no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA será regido por este edital, em conformidade com as normas legais supracitadas.

1.2. Todos os informes, instruções e resultados sobre este processo de habilitação, serão publicados em forma de edital ou documento oficial com numerações específicas, divulgados no Diário Oficial do Estado e/ou nos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS (www.semas.pa.gov.br).

1.3. A gestão dos recursos hídricos é tema de grande complexidade, que exige qualificação técnica dos conselheiros e experiência com a temática para o alcance da qualidade nas deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA. Portanto, em relação à composição do CERH/PA, será considerada a atuação do representante na área de recursos hídricos. Também será levada em consideração formação técnica, se houver, de alguns segmentos da categoria das Organizações Cíveis Legalmente Constituídas.

1.4. O processo de eleição de que trata este edital, compreenderá as fases e os prazos descritos no Anexo I, com as inscrições no período de 01/10/2026 a 21/10/2026.

2. Dos objetivos

2.1. O presente edital tem como objetivo convocar e estabelecer as normas para a habilitação e seleção das representações do Poder Público Municipal, das Organizações Cíveis Legalmente Constituídas e dos Usuários de Recursos Hídricos, para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, para o próximo mandato, em conformidade com a legislação vigente.

2.2. O processo destina-se ao preenchimento de vagas para representantes titulares e suplentes, distribuídos entre os seguintes segmentos da sociedade, conforme a legislação vigente:

- Usuários: representantes dos usuários de recursos hídricos.
- Organizações Cíveis: representantes, sendo um de cada Organização Civil Legalmente Constituída, com objetivos, interesse e/ou efetiva atuação na área de recursos hídricos.
- Consórcios e/ou associações de municípios: entidades civis sem fins lucrativos ou órgãos de articulação política regional e/ou organizações sem caráter executivo direto, criadas para atuar na representação política, defesa de interesses e cooperação técnica entre as prefeituras associadas.

2.3. O processo regulamentado por este edital visa eleger os membros de acordo com a Política Estadual de Recursos Hídricos, que garante a representação social na composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA.

3. Da composição e das vagas

3.1. Para a composição do Conselho as vagas são distribuídas em 34 membros titulares, sendo 17 do Poder Público (estadual e municipal) indicados e 17 da Sociedade Civil (Usuários e Organizações Cíveis) que irão passar pelo processo deste edital, de acordo com o disposto no Decreto N.º 5.625, de 1º de setembro de 2026, publicado no DOE N.º 36.753 de 02/09/2026.

3.2. A vaga para o setor de Poder Público Municipal (PPM) será preenchida por representantes do segmento descrito a seguir:

Código do segmento	Segmentos
PPM 01	Consórcios e/ou associações de municípios
TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 01	

a) PPM 01 - Consórcios e/ou associações de municípios: entidades de articulação política e cooperação técnica criadas para representar e defender os interesses comuns de municípios associados

3.3. As vagas do setor de Usuários de Recursos Hídricos (URH) serão preenchidas por representantes dos segmentos descritos a seguir:

Código do segmento	Segmentos
URH 01	Irrigante
URH 02	Prestador de serviço e abastecimento público de água
URH 03	Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica
URH 04	Usuários industriais
URH 05	Usuários de água para o lazer e turismo
URH 06	Setor hidroviário e portuário
URH 07	Setor minerometalúrgico
URH 08	Aquicultura e pesca
TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 08	

a) URH 01 - Irrigantes: todos aqueles que utilizam recursos hídricos para o processo de irrigação.

b) URH 02 - Prestador de serviço e abastecimento público de água: companhias que atendem a mais de um município.

c) URH 03 - Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica: concessionária ou permissionária de distribuição, concessionária ou autorizada de geração, autorizada de importação e/ou exportação de energia hidrelétrica.

d) URH 04 - Usuários industriais: utiliza de recursos hídricos em grandes quantidades para exercer atividades industriais.

e) URH 05 - Usuários de água para o lazer e turismo: navegação, banhos e natação, passeios marítimos, turismo de pesca, competições desportivas, dentre outros.

f) URH 06 - Setor hidroviário e portuário: transporte de carga ou pessoas.

g) URH 07 - Setor minerometalúrgico: empresas de mineração e/ou metalurgia.

h) URH 08 - Aquicultura e pesca.

3.4. As vagas das Organizações Cíveis Legalmente Constituídas (OCL) serão preenchidas por representantes, conforme segmentos descritos abaixo:

Código do segmento	Segmentos
OCL 01	Entidades de classes
OCL 02	Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos
OCL 03	Comitês de bacias hidrográficas em rios de domínio do estado
OCL 04	Organizações técnicas de ensino e pesquisa
OCL 05	Organizações técnicas de profissionais
OCL 06	Entidades representantes de comunidades extrativistas
OCL 07	Entidades representantes dos povos indígenas
OCL 08	Entidades representantes dos quilombolas
OCL 09	Entidades representantes de comunidades de agricultura familiar
TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 09	

4. Da Comissão de Acompanhamento

4.1. Comissão para acompanhar a condução, elaboração e processo eleitoral do edital do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, regulamentada pela Portaria N.º 2.135/2026 de 25 de junho de 2026, publicada no DOE N.º 36.674, de 26/06/2026.

4.2. É da competência da Comissão de Acompanhamento deste edital:

- Analisar e validar a documentação de habilitação das entidades candidatas;
- Julgar, em primeira instância, os recursos apresentados pelos participantes;
- Coordenar a plenária de eleição e a apuração dos votos;
- Proclamar o resultado final e redigir a ata de encerramento do processo.

4.3. A Comissão de Acompanhamento é composta por:

- Natascha Penna dos Santos (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA);
- Caio Moreno Gomes dos Santos (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA);
- Yasmin Barbosa Pinto (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA);
- Juarez do Couto Pastana Júnior (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA);
- Herena Neves Maués Corrêa de Melo (Ministério Público do Estado do Pará);
- Lorran Will Lima dos Santos (Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará).

5. Dos requisitos para inscrição

5.1. Para concorrer às vagas mencionadas neste edital, ficam as representações interessadas encarregadas de preencher a ficha de inscrição divulgada neste edital e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS (www.semas.pa.gov.br).

5.2. O período de inscrição será de 01/10/2026 a 21/10/2026, conforme cronograma estabelecido no Anexo 1 deste edital, devendo a inscrição ser requerida, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/BvYiegeHqbUqx8d9>. Onde deverão fornecer as seguintes informações e documentações:

- Código da vaga;
- Nome da instituição/entidade;
- CNPJ;
- E-mail da instituição;
- Telefone da instituição;
- Cidade;
- Estado;
- CEP;

i) Endereço completo;
j) Documentos que comprovem a participação efetiva em ações voltadas aos recursos hídricos;
k) Nome do representante legal;
l) CPF do representante legal;
m) Contato do representante legal;
n) E-mail do representante legal;
o) Cópia do RG e CPF do representante legal;

5.3. Na opção de anexo no formulário de inscrição, as representações das organizações civis legalmente constituídas, interessadas em ocupar as vagas OCL 01, OCL 02, OCL 03, OCL 04, OCL 05 e OCL 06, OCL 07, OCL 08 e OCL 09 deverão apresentar à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH-PA, cópias de documentos ou evidências como sites, reportagens, artigos, mídias audiovisuais que comprovem a participação efetiva em ações voltadas aos recursos hídricos, tais como:

I. Eventos realizados pela instituição relacionados aos recursos hídricos;
II. Ações executadas ou planejadas pela instituição envolvendo a gestão hídrica;
III. Projetos e estudos desenvolvidos pela instituição na área hídrica;
IV. Atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos desenvolvidas pela instituição dentro do território de atuação, sendo comprovada por meio de histórico da organização.

5.4. Serão aceitos comprovantes pessoais que atestam a realização de ações voltadas aos recursos hídricos (projetos, pesquisas ou similares), desde que a participação seja assentida pela instituição da qual está vinculado.

5.5. O prazo para o recebimento das inscrições e documentos comprobatórios será de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação deste edital, até às 14h00 (horário local), conforme cronograma em anexo.

5.6. Caso o número de inscritos seja insuficiente para o preenchimento de, pelo menos, 70% das vagas mencionadas neste edital, a Secretaria Executiva do CERH/PA estenderá o prazo das inscrições por igual período.

5.7. É vedado aos participantes do processo de habilitação representar mais de um segmento.

6. Da etapa de inscrição e habilitação

6.1. Todos os documentos submetidos na inscrição, precisam estar legíveis e dentro da data de validação, caso contrário, a inscrição será indeferida.

6.2. O formulário com os documentos comprobatórios de atuação na área de recursos hídricos serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do Edital e a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA. Atendidos os requisitos mínimos de inscrição, o cadastro será efetivado.

6.3. As representações inscritas e habilitadas serão convocadas para participar da assembleia deliberativa do setor por meio de ofício enviado via e-mail.

6.4. Os resultados da análise da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, a relação dos habilitados por setor (Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civis Legalmente Constituídas) e o cronograma de ações serão informados na convocação.

7. Dos recursos

7.1. Do resultado preliminar da habilitação caberá recurso junto à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, devidamente fundamentado.

7.2. O prazo para a interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis.

7.3. Para recorrer, o recorrente deverá apresentar documento oficial da instituição a que está vinculado e protocolar junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Gestão das Águas e Clima (Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará), através do formulário que será disponibilizado com o resultado preliminar da habilitação.

7.4. O recorrente só poderá recorrer uma única vez, em caso de envio duplicado, será considerado a última solicitação para fins de validação.

7.5. Se o recurso interposto for indeferido pela Comissão de Acompanhamento, não caberão recursos adicionais.

8. Da convocação

8.1. As instituições representantes das categorias: do Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civis legalmente constituídas, que estiverem habilitadas conforme as normas estabelecidas neste edital serão convocadas ao processo seletivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, através do edital de convocação para as assembleias deliberativas, que será disponibilizado no site da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (www.semas.pa.gov.br.).

8.2. A eleição será realizada de forma presencial durante a Plenária Eleitoral, em local e data enviados via e-mail, juntamente com as orientações do processo de votação.

8.3. Constarão no e-mail de Convocação:

a) relação de instituições habilitadas;
b) prazo para interposição de recurso;
c) data, local e hora de todas as assembleias deliberativas;
d) data, local e hora da reunião de posse dos Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA;

9. Das assembleias deliberativas

9.1. Como disposto no Art. 50. da Portaria N.º 2.470, de 13 de dezembro de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, e no Decreto N.º 1.495, de 20 de abril de 2021, alterando o Decreto N.º 1.556, de 8 de junho de 2016, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, o processo de decisão para os membros titulares e suplentes do Conselho será via eleição em assembleias deliberativas.

9.2. Na assembleia deliberativa, por setor, serão definidas, por maioria dos votos, as entidades eleitas para ocupar as vagas de seus respectivos segmentos no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA.

9.3. A assembleia deliberativa será presidida pela Comissão de Acompanhamento do Edital.

9.4. Quando houver apenas uma instituição habilitada a preencher a vaga de determinado segmento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, a instituição deterá a vaga de titular e do seu respectivo suplente, do segmento por ela representado.

9.5. A ausência do representante de qualquer instituição concorrente sem formalização prévia, durante a realização da assembleia deliberativa, incorrerá na exclusão automática do processo.

9.6. Os resultados das assembleias deliberativas serão registrados em atas, com a lista de frequência em anexo.

9.7. As vagas que permanecerem em aberto após o processo de habilitação continuarão sem representação durante todo o respectivo mandato.

9.8. As instituições participantes da assembleia deliberativa que não conseguirem ocupar vaga no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA passarão a compor o quadro de instituições, para eventuais substituições no Conselho.

9.9. A assembleia deliberativa será realizada na Sala Plenária Angelim, no Centro de Treinamento da SEMAS/Bosque, situado na Travessa Lomas Valentinas nº 2100, Marco, perímetro entre a Av. Almirante Barroso e a Av. Rômulo Maiorana, na data de 19/11/2026 (quinta-feira), com horário a definir.

9.10. O poder de voto é concedido aos habilitados e será realizado na ordem de cada segmento.

9.11. Em caso de empate entre duas ou mais entidades, a Comissão de Acompanhamento do Edital deverá decidir por maioria simples dos seus membros.

10. Da posse e instalação

10.1. As instituições representantes dos setores designados na assembleia deliberativa a ocuparem as vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, serão convocadas, via correio eletrônico, a participar da reunião de posse na data prevista no cronograma (ANEXO I) deste edital de convocação, com local e horário a definir.

10.2. As instituições empossadas no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA a partir de 24 (vinte e quatro) horas após as eleições deverão enviar um ofício e os documentos citados abaixo para o e-mail da Secretaria Executiva, nugac@citsemas.gov.pa.br, contendo as seguintes informações sobre sua participação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

I. identificação do segmento que representa;
II. nome dos(as) profissionais titular e suplente, que a representarão no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA;
III. endereço eletrônico e telefone para contato direto com os(as) Conselheiros(as);
IV. certidão do titular e suplente de antecedentes criminais da Polícia Civil do Pará e do Tribunal de Justiça do Estado atualizadas a menos de 3 meses;
V. certidão do titular e suplente de quitação eleitoral.

10.3. A reunião de posse será registrada em ata, redigida e lavrada pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA.

11. Das disposições finais

11.1. É de total responsabilidade das entidades candidatas o acompanhamento de todas as publicações, convocações e comunicados referentes a este certame, que serão divulgados por meio de correio eletrônico e Diário Oficial do Estado do Pará (DOE).

11.2. No caso de vacância do Conselheiro Titular e/ou Suplente de qualquer segmento, a instituição detentora da vaga deverá indicar o(s) substituto(s), através de comunicado oficial à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA, para a substituição.

11.3. Incumbe à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA conduzir e prestar apoio administrativo durante todo o processo de habilitação para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA.

11.4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 1 de outubro de 2026.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CERH/PA 2026

Data	Etapas do Processo
01/10/2026	Publicação do Edital de Habilitação.
01/10/2026 a 21/10/2026	Período de Inscrição.
21/10/2026 a 26/10/2026	Avaliação das inscrições pela Comissão de Acompanhamento.
27/10/2026	Divulgação da lista preliminar de habilitados.
27/10/2026 a 30/10/2026	Prazo para recebimento de recursos.
03/11/2026	Divulgação final dos habilitados e convocação para a assembleia deliberativa.
19/11/2026	Assembleia deliberativa.
23 a 24/11/2026	Prazo para recebimento de recursos.
23 a 24/11/2026	Envio de informações dos indicados para titulares e suplentes.
26/11/2026	Assembleia de posse

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
Natascha Penna dos Santos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA
Caio Moreno Gomes dos Santos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA
Yasmin Barbosa Pinto
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA
Juarez do Couto Pastana Junior
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA
Herena Neves Maués Corrêa de Melo
Ministério Público do Estado do Pará
Lorran Will Lima dos Santos
Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará

Protocolo: 1380345